



## EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº. 02/2019

- **MODALIDADE:** *Leilão Presencial e On-line no site [www.lanceleiloes.com.br](http://www.lanceleiloes.com.br)*
- **TIPO:** **Maior Lance**
- **DATA:** **07 de junho de 2019 a partir das 11h00min**
- **OBJETO:** **Alienação de bens móveis Inservíveis para Administração Pública Municipal.**

### 01 - PREAMBULO.

1.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, situada à Rua Tenente Almeida, 265 – Centro do Município de Pilar do Sul - SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que, com base na Lei 8.666/93, realizará em local, dia e horário acima definidos, procedimento licitatório na modalidade LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE, tipo LANCE MAIOR, para a alienação de bens moveis inservíveis de sua propriedade, constantes do anexo que é parte integrante deste edital, no estado de conservação em que se encontram, sob a responsabilidade de um Leiloeiro Oficial do Estado de São Paulo, mediante as cláusulas seguintes:

### 02 - OBJETO DA LICITAÇÃO.

2.1 - A presente Licitação tem por objeto a alienação de bens moveis inservíveis à Administração Pública Municipal, no estado em que se encontram, a ser realizada através da modalidade Leilão Presencial e On-line, em conformidade com as disposições aqui aduzidas e com o Anexo Único constante deste Edital.

### 03 - DA DATA, HORARIO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO.

3.1 – O Leilão Presencial concomitante ao On-line realizar-se-á no dia **07 de junho de 2019**, com início às **11h00min**, no Anfiteatro da Secretaria de Educação, localizado na avenida Papa João XXIII, nº 1175, bairro Campo Grande, Pilar do Sul-SP, subordinando-se aos termos e normas contidas neste Edital, e demais dispositivos legais pertinentes ao certame.

3.2 – Os bens objeto do leilão ficarão expostos à vistoria pública, no dia 05 e 06 de junho de 2019, no horário das 09h00min às 16h00min e no dia 07 de junho de 2019, no horário das 09h00min às 10h30min, na avenida Antônio de Carvalho, 260, Bairro Campo Grande, Pilar do Sul-SP, com exceção do Item 40 – Caixa de Agua 10.000 litros que está na Avenida Papa João XXIII, 1010, Campo Grande, Pilar do Sul-SP e dos Itens 31 - Sucata de tanque de combustível 25.000 litros, 26 - Dispositivo Hidráulico inferior traseiro duplo para basculante de containers de 1000 litros e 03 - Coletor compactador de lixo marca CIMEL que está na Rua Maria Conceição Valio, 330, Campo Grande, Pilar do Sul-SP.

### 04 – CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO.

4.1 – Excluídos os funcionários municipais e os membros da Comissão de Licitações, poderão participar dando lance no leilão toda e qualquer pessoa física portadora de Carteira de Identidade e CPF, bem como as pessoas jurídicas devidamente registradas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) e que comprovem, por meio da apresentação de CND, estar regulares com a Seguridade Social (Art. 195, parag. 3º, CF/88).

4.2 – No caso de participação no leilão de arrematante representado por procurador, fazer prova do mandato procuratório.

4.3 – No caso de participação na modalidade On-line os interessados deveram fazer o cadastro até o dia 06 de junho de 2019, no site [www.lanceleiloes.com.br](http://www.lanceleiloes.com.br) obedecendo as regras, condições, termo de responsabilidade e envio dos documentos do item 4.1 por meio eletrônico no e-mail [lanceleiloes@lanceleiloes.com](mailto:lanceleiloes@lanceleiloes.com) para análise e liberação aos lances on-line.

### 05 – DO PROCESSO DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO.

5.1 – As vendas serão efetuadas a quem maior lance oferecer a partir das 11h00min do dia 07 de junho de 2019, sendo o Presencial concomitante ao On-line lote a lote iniciando do lote 01 ao último lote, não inferior ao preço mínimo estipulado no Anexo Único, com pagamento integral à vista, sendo o valor do arremate depositado na conta da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, sendo: Banco do Brasil Agência 2446-5 Conta Corrente 9189-8 CNPJ 46.634.473/0001-41, e o valor de 5% (cinco por cento) a titulo de comissão do Leiloeiro Oficial em deposito em conta a ser indicada ou cheque



em favor do Leiloeiro, no ato da arrematação, no caso de participação presencial, o comprador deverá deixar de caução 01 cheque referente a 105% (cento e cinco por cento) do valor do bem arrematado.

**5.2** – Os pagamentos dos bens arrematados será efetuado em até 48 horas, no caso de não cumprimento do prazo estipulado será depositado o cheque caução (participação presencial) ou aplicação das penalidades conforme termo de responsabilidade (participação on-line).

**5.3** – Os bens serão leiloados em lotes individuais, conforme descrição do anexo deste Edital.

**5.4** – A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, através de sua Comissão de Licitações, reserva-se o direito de agrupar os lotes, tudo em comum acordo com o interesse público, a ser efetuado pelo Leiloeiro Oficial, visando facilitar a venda destes bens;

**5.5** – Fica o Sr. Vicente Domiseth de Oliveira Leiloeiro Oficial do Estado de São Paulo Jucesp 851, designado por esta comissão para a execução do leilão.

## **06 – DAS CONDIÇÕES PARA ALIENAÇÃO E ENTREGA DOS BENS.**

**6.1** – Os bens objetos do presente leilão, relacionados na peça em anexo ao Edital, serão leiloados no estado em que se encontram, não cabendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, qualquer responsabilidade sobre os vícios redibitórios e sobre os vícios aparentes ou de fácil constatação, ou quanto a qualquer outro defeito. Igualmente será encargo do adquirente todas as despesas com o transporte, a retirada, ônus, regularização de motor, transferência ou qualquer espécie de tributo, com exceção de débitos de multas dos bens leiloados até a data do leilão.

**6.2** – Os arrematantes terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do pregão ou da efetiva disposição do crédito em favor da Prefeitura e a Comissão do Leiloeiro Oficial, para a retirada do(s) bem(s) arrematados, findo o qual fica a Comissão liberada para adotar as medidas que julgar conveniente.

**6.3** - A liberação dos bens arrematados somente ocorrerá após a efetiva disposição do crédito em favor da Prefeitura e a Comissão do Leiloeiro Oficial, quando então se dará por concretizar a arrematação e, dessa forma, apto o arrematante a receber o(s) respectivo(s) bem(s) e toda documentação pertinente quando houver, que será entregue mediante a assinatura de um “Termo de Recebimento do Bem e de Documentos”.

## **07 – DAS DISPOSIÇÕES ACERCA DAS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS E SERVIÇOS.**

**7.1** – Correrão por conta dos arrematantes quaisquer impostos de circulação de mercadoria fora do Estado que incidam ou venham a incidir sobre a venda dos bens arrematados.

**7.2** – O arrematante, providenciará a transferência da documentação de propriedade do veículo para o nome do adquirente no prazo concedido pelo DETRAN, que é de 30 (trinta) dias (Art. 123,I e parag 1º do CTB), sob pena de multa e medida administrativa de retenção.

**7.3** – A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL FARÁ COMUNICAÇÃO DE VENDA APÓS 07 (SETE) DIAS DA ARREMATÇÃO A CIRETRAN SOBRE A VENDA DOS BENS. Em hipótese alguma a comissão licitante, qualquer que seja o motivo fornecerá nova documentação.

## **08 - DAS PENALIDADES**

**8.1** - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste LEILÃO a PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento para contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, pelo prazo de 02(dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade,



que será concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base na sub-condição anterior;

## 09 – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

**9.1** – As vendas realizadas no presente leilão são irrevogáveis, sendo vedado aos arrematantes recusar o(s) bem(s) adquirido(s), bem como pleitear a redução do valor da arrematação.

**9.2** – O simples fato do interessado participar e solicitar a aquisição de algum bem implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente Edital.

**9.3** – Será desqualificado ou considerado desistente o arrematante que não atender as condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-se lhe, no que couber, as penalidades previstas.

**9.4** – Para quaisquer outras informações, o Edital será fixado no quadro de aviso do Paço Municipal, localizada no endereço citado na preambular deste, pelo Telefone (15) 3278-9700 ou ainda, diretamente com o Leiloeiro Oficial Sr. Vicente Domiseth de Oliveira Leiloeiro Oficial do Estado de São Paulo Jucesp 851, com escritório sito à Rua Vítório, 142 – Vila Prel - São Paulo/SP – Tel. (011) 5811.0730 email [lanceleiloes@lanceleiloes.com](mailto:lanceleiloes@lanceleiloes.com).

**9.5** – O leiloeiro oficial do certame, designado pelo Chefe do Executivo é o responsável pela condução do leilão, devendo observar rigorosamente as disposições aqui descritas e, suplementarmente, o disposto nos Decretos Federais nº 21.981/32 e 22.427/33.

## 10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** – A critério da superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

**10.2** – Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Licitações, na forma da Lei.

## 11 – DA SUBORDINAÇÃO

**11.1** – O presente Leilão subordina-se, em seu todo, à Lei nº. 8.666/93.

## 12 – DO EDITAL E ANEXO ÚNICO

**12.1** – Integram este Edital:

- Anexo Único - Quantitativo (lotes), valor mínimo e descrição dos bens a serem leiloados

Pilar do Sul, 21 de maio de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## ANEXO ÚNICO - LEILÃO PÚBLICO Nº. 02/2019

### QUANTITATIVO (LOTES), VALOR MÍNIMO E DESCRIÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS:

Lote	Descrição	Placa	Ano	Chassi	Patrimônio	Valor R\$
01	Gerador de energia a gasolina ES4000 Power				8063	1.500,00
02	Roçadeira Kamaq KD152(RMB)				220	500,00
03	Coletor compactador de lixo marca CIMEL				9101	1.000,00
04	Balança eletrônica pesadora 15Kg div 05g				9402	200,00
05	Balança adulta marca Filizola				1112	300,00
06	Balança eletrônica infantil				5650	150,00
07	Bomba com motor marca HIDROMAR				Sem patrimônio	500,00
08	Bomba para graxa tambor 200 litros				12634	300,00
09	Ônibus M/Benz OF1318	BWD7033	1991/1991	9BM384088MB914819	12699	22.000,00
10	Ônibus M/Benz OF1318 Sem motor e cambio	BWD9120	1991/1991	9BM384088MB917784	Numero antigo 190	4.000,00
11	Maquina de escrever Marca Olímpia com maleta - Bom estado				416	150,00
12	Caixa amplificadora de som WATTSON PRC200 - estado ruim				Sem patrimônio	60,00
13	Caixa de som amplificadora LL400 - estado ruim				6622	60,00
14	Carreta cap 3 toneladas com 1 eixo R/5 CEMAG NBM - Bom estado		2000		128	800,00
15	Micro-ônibus Marcopolo/Volare lotação	CDV1950	2002/2002	93PB02A2M2C006688	12693	35.000,00
16	Caminhonete GM S10 2.4 Rontan Ambulância	CDV2785	2001/2002	9BG124AX02C402524	160	8.000,00
17	Cilindro de gás P45 - Bom estado				Sem patrimônio	200,00
18	Cilindro de gás P45 - Bom estado				Sem patrimônio	200,00
19	Caixa de reduzida - Bom estado				Sem patrimônio	500,00
20	Motoniveladora patrol Huber Warco		1976	Serie: 140S1412	39	12.000,00
21	Micro-ônibus Marcopolo/Volare V6	CMW3746	2005/2006	93PB37D2M6C016752	12559	42.000,00
22	Sucata de compressor				Sem patrimônio	60,00
23	Caminhão Ford/F4000	DBA0657	1989/1989	9BFKXXL68KDB10392	56	12.000,00
24	Caminhão Ford/Cargo 1421 + Coletor de lixo	DBA3721	2000/2001	9BFXTM8F71DB03473	140	29.000,00
25	Fiat/Uno Mille Fire Flex 2P	DBA3735	2007/2008	9BD15802784995973	176	7.000,00
26	Dispositivo Hidráulico inferior traseiro duplo para basculante de containers de 1000 litros				12586	3.000,00
27	Topografo Estação total Nikon DTM-430 Com Tripé		1997		3996	2.000,00
28	Pá Carregadeira Michigan 55C		1989	Serie 4247 H 152 BRC	54	30.000,00
29	Máquina de solda Piccola 400				Sem patrimônio	100,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

30	Motor Isuzu AI-4JJXYSJ-01B				Sem patrimônio	250,00
31	Sucata de tanque de combustível 25.000 litros				Sem patrimônio	100,00
32	Sucata de máquina de lavar, passadeira, centrifuga e secadora				Sem patrimônio	150,00
33	Caminhão Iveco Ectector	DKI0023	2007/2007	93ZE2KH0078705819	179	63.500,00
34	VW/GOI 1.0 G IV 2011/2012	EHE7041	2011/2012	9BWAA05W8CP098369	202	10.000,00
35	Fiat/Ducato Minibus 16 Lugares	EEF2913	2009/2010	93W244M24A2046160	14935	24.500,00
36	Balança Adulta Filizola				Sem patrimônio	300,00
37	Balança Adulta Filizola				Sem patrimônio	300,00
38	Balança Adulta Filizola				12881	400,00
39	Cofre tamanho 50cm X 55cm X 150cm				27	700,00
40	Caixa de Agua 10.000 litros (reservatório tubular) (Desmontagem por conta do arrematante)				6430	1.000,00





A Comissão Municipal de Licitação, com sede na Rua Tenente Almeida, 265 – Centro, faz saber que se acha aberto o **Leilão Público n.º 02/2019** Presencial concomitante ao on-line no site [www.lanceleiloes.com.br](http://www.lanceleiloes.com.br), para a alienação de bens moveis inservíveis à Administração Pública Municipal, no estado em que se encontram.

Data do Leilão: **07 de junho a partir das 11h00min**, no Anfiteatro da Secretaria de Educação, localizado na avenida Papa João XXIII, nº 1175, bairro Campo Grande, Pilar do Sul-SP.

Visitas serão no dia 05 e 06 de junho de 2019, no horário das 09h00min às 16h00min, e no dia 07 de junho de 2019 no horário das 09h00min às 10h30min, na avenida Antônio de Carvalho, 260, Bairro Campo Grande, Pilar do Sul-SP, com exceção dos Itens 40 – Caixa de Agua 10.000 litros que está na Avenida Papa João XXIII, 1010, Campo Grande, Pilar do Sul-SP e dos Itens 31 - Sucata de tanque de combustível 25.000 litros, 26 - Dispositivo Hidráulico inferior traseiro duplo para basculante de containers de 1000 litros e 03 - Coletor compactador de lixo marca CIMEL que está na Rua Maria Conceição Valio, 330, Campo Grande, Pilar do Sul-SP.

Edital completo disponível no site <http://www.pilardosul.sp.gov.br> e no site [www.lanceleiloes.com.br](http://www.lanceleiloes.com.br).

Leiloeiro Oficial: Vicente Domiseth de Oliviera JUCESP 851.

Informações pelo fone (11) 5811-0730 ou (15) 3278-9700.

Pilar do Sul - SP, 21 de maio de 2019.

Fernanda Castanho Fogaça  
Encarregada de Licitações